



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 255/2020

Dispõe sobre a transmissão de boletins de urna por meio da Solução JE-Connect nas Eleições Municipais de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 184 da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, e a necessidade de otimizar os trabalhos das Juntas Eleitorais, reduzindo-se o tempo de apuração dos resultados da eleição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a adoção da Solução JE-Connect nos municípios relacionados no Anexo desta portaria para a transmissão, fora do ambiente da Justiça Eleitoral, dos arquivos de eleição contidos nas mídias de resultado, no dia 15 de novembro de 2020, em primeiro turno, e no dia 29 de novembro de 2020, em segundo turno, se houver.

Parágrafo único. A autorização a que se refere o *caput* deste artigo não abrange as seções eleitorais instaladas em estabelecimentos penais e em unidades de internação tratadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Para a transmissão dos arquivos de eleição serão utilizados os microcomputadores disponíveis no próprio local de transmissão, previamente requisitados e identificados pela Justiça Eleitoral, ou eventualmente equipamentos da Justiça Eleitoral, bem como a infraestrutura de comunicação de dados existente no estabelecimento ou fornecido por este Tribunal, sendo que a conexão com a rede da Justiça Eleitoral será efetuada por meio de uma Rede Privada Virtual – VPN.

Parágrafo único. Os microcomputadores e a conexão à internet utilizados para a transmissão dos arquivos de eleição deverão atender aos requisitos técnicos definidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.

Art. 3º Caberá ao Juiz Eleitoral da jurisdição proceder à requisição dos microcomputadores que serão utilizados nos locais de transmissão e da liberação de acesso à internet.

Parágrafo único. Os microcomputadores requisitados para uso da Justiça Eleitoral deverão estar conectados ao link de internet e serão utilizados apenas como meio para permitir a inicialização da aplicação JE-Connect através de *pendrive* próprio conectado a uma porta USB, não ocorrendo qualquer acesso aos seus discos rígidos ou sistema operacional.

Art. 4º Caberá ao Cartório Eleitoral efetuar os testes de homologação dos locais de transmissão, seguindo orientações repassadas pela STI.

Art. 5º Caberá ao Juiz Eleitoral designar o técnico responsável pela transmissão dos boletins e demais arquivos de urna.

§ 1º A designação a que se refere o *caput* deste artigo poderá recair sobre o apoio logístico, em funcionários do próprio local ou outro auxiliar designado pelo Juiz Eleitoral, o qual deverá, preferencialmente, possuir conhecimento básico de informática.

§ 2º Não poderão exercer a função de técnico:

- I – os candidatos a cargo eletivo, seu cônjuge e parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau;
- II – os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
- III – as autoridades e agentes policiais;
- IV – os eleitores menores de 18 anos.

§ 3º Nos postos de atendimento cuja transmissão for realizada por servidor da Justiça Eleitoral, não haverá necessidade de designação de técnico.

Art. 6º Caberá ao técnico designado pelo Juiz Eleitoral:

- I – participar dos treinamentos para os quais for convocado pelo Cartório Eleitoral;
- II – proceder à vistoria no local de transmissão de dados, na antevéspera e/ou na véspera da eleição, certificando-se do perfeito funcionamento dos equipamentos disponibilizados para este fim;
- III – realizar os testes de transmissão nos dias e horários convencionados pela STI.

Art. 7º Os Cartórios Eleitorais definirão plano de contingência informando o local onde será realizada a transmissão dos dados na hipótese de ocorrer, no dia da eleição, falha na conexão à internet ou outro problema que inviabilize a transmissão a partir de um determinado local.

Parágrafo único. Nos locais especificados no plano de contingência como ponto de transmissão dos dados de mais de um local de votação, caberá ao técnico designado pelo Juiz Eleitoral, antes de encerrar os trabalhos, certificar-se de que os locais a ele vinculados já concluíram as respectivas transmissões.

Art. 8º Caberá ao Juiz Eleitoral da jurisdição dar ampla divulgação dos locais de votação que terão a transmissão dos arquivos de eleição fora do ambiente do Cartório Eleitoral, mediante a publicação de edital até o dia 12 de novembro de 2020, do qual deverão constar obrigatoriamente:

- I – os pontos designados para a transmissão dos arquivos de eleição fora do ambiente do Cartório Eleitoral, com o respectivo endereço;
- II – a relação dos locais de votação que terão seus arquivos de eleição transmitidos a partir de cada um dos pontos designados para transmissão;
- III – o nome do técnico responsável pela transmissão dos boletins e demais arquivos de urna em cada ponto de transmissão;
- IV – os locais definidos como contingência para cada um dos pontos designados para transmissão.

§ 1º O edital a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na Capital, e afixado em cartório nas demais localidades.

§ 2º Qualquer candidato, partido político, coligação ou o Ministério Público poderá oferecer impugnação motivada ao Juiz Eleitoral, no prazo de até 2 (dois) dias contados da publicação do edital, relativamente à designação do técnico responsável pela transmissão dos boletins e demais arquivos de urna, devendo a decisão ser proferida no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

Art. 9º No dia da eleição, encerrada a votação, o técnico designado pelo Juiz Eleitoral deverá proceder à imediata transmissão dos dados contidos na mídia de resultado das urnas eletrônicas para o Tribunal Superior Eleitoral mediante o uso da solução JE-Connect via VPN, utilizando os equipamentos da Justiça Eleitoral e recursos do próprio local – conexão à internet e microcomputador, se for o caso – previamente configurados de acordo com as instruções técnicas dadas pela Justiça Eleitoral.

§ 1º O técnico designado deverá permanecer no ponto de transmissão até a conclusão dos trabalhos, assegurando-se de que todas as mídias de resultado de todos os locais de votação sejam transmitidas.

§ 2º Na hipótese de verificação de erro na leitura da mídia, o Juiz Eleitoral poderá autorizar a execução do procedimento de recuperação dos dados de resultado das urnas por meio do Sistema Recuperador de Dados – RED –, caso a votação tenha ocorrido de forma totalmente eletrônica (sem a utilização de cédulas).

Art. 10. No dia da eleição, quaisquer incidentes ocorridos no ponto de transmissão, inclusive eventuais reclamações dos fiscais, deverão ser reportadas ao Presidente da Junta Eleitoral, a quem competirá solucionar o caso, o que não inviabilizará a continuidade da transmissão dos resultados a partir do referido ponto.

Art. 11. Na hipótese de existirem, nos municípios indicados no Anexo desta portaria, seções eleitorais que passaram para o sistema manual de votação, a apuração dos votos será feita exclusivamente pela Junta Eleitoral respectiva.

Art. 12. Fica facultado aos fiscais dos partidos políticos e coligações e ao representante do Ministério Público o acompanhamento da execução dos procedimentos de transmissão com uso da Solução JE-Connect.

§ 1º Cada partido político ou coligação poderá nomear até três fiscais para acompanhar os trabalhos de transmissão, atuando um de cada vez, mantendo-se a ordem e o distanciamento social adequado no local de transmissão.

§ 2º A critério dos partidos políticos e coligações, poderão ser aproveitados os mesmos fiscais nomeados para realizar a fiscalização perante as mesas receptoras.

§ 3º Aplicam-se aos fiscais os impedimentos previstos no art. 132, § 4º, da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019.

§ 4º Os fiscais dos partidos políticos e das coligações serão posicionados de modo que possam observar a transmissão dos dados, não podendo, contudo, interferir nos trabalhos.

Art. 13. Aplicam-se à solução JE-Connect, no que couber, os procedimentos de verificação estabelecidos pela Resolução TSE nº 23.603, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 14. Os *pendrives*, chaveiros de identificação e CD-ROM utilizados para a transmissão de arquivos da eleição no primeiro e no segundo turno, se houver, deverão ser preservados no Cartório Eleitoral até 24 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Após 24 de fevereiro de 2021, os dispositivos relacionados no *caput* deste artigo deverão ser encaminhados à STI.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 10/11/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127961** e o código CRC **0AE05A4C**.

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 11 da Portaria nº 255, de 10 de novembro de 2020)

JE-CONNECT – ELEIÇÕES 2020

ZONA	MUNICIPIO SEDE	NOME	LOCALIDADE	TIPO
001	ABAETÉ	PA DE MORADA NOVA DE MINAS (EXTINTA ZE 186)	MORADA NOVA DE MINAS	TLFA
002	ABRE CAMPO	E E SÃO DOMINGOS (SÃO DOMINGOS)	SANTA MARGARIDA	TLFA
002	ABRE CAMPO	E M JOÃO VIEIRA DE QUEIROZ (MONTE VERDE)	PEDRA BONITA	TLFA
002	ABRE CAMPO	ESCOLA ESTADUAL DOM OSCAR DE OLIVEIRA	PEDRA BONITA	TLFA
002	ABRE CAMPO	E E VIOLETA MAGESTE PEREIRA	SANTA MARGARIDA	TLFA
002	ABRE CAMPO	GRUPO ESCOLAR (GRANADA)	ABRE CAMPO	TLFA
002	ABRE CAMPO	ESCOLA ESTADUAL PADRE ALFREDO KOBAL	CAPUTIRA	TLFA
002	ABRE CAMPO	ESCOLA ESTADUAL VALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA	MATIPÓ	TLFA
002	ABRE CAMPO	E M AGENOR BIBIANO DO CARMO (CORREGO CAFÉ)	PEDRA BONITA	TLFA
002	ABRE CAMPO	E E MARIA VICENCIA BRANDÃO (PADRE FIALHO)	MATIPÓ	TLFA
006	AIURUOCA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL RESENDE	PASSA VINTE	TLFA
006	AIURUOCA	CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE	LIBERDADE	TLFA
007	ALÉM PARAÍBA	CARTORIO ELEITORAL DO PA 292ª	PIRAPETINGA	TLDA
009	ALMENARA	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR CLOVIS SALGADO	PALMÓPOLIS	TLDA
009	ALMENARA	ESCOLA ESTADUAL DE MATA VERDE	MATA VERDE	TLDA
009	ALMENARA	ESCOLA ESTADUAL JOAO DOS SANTOS AMARAL	BANDEIRA	TLFA
013	ANDRADAS	PA-146 - JACUTINGA	JACUTINGA	TLFA
015	ARAÇUAÍ	CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA	VIRGEM DA LAPA	TLFA
015	ARAÇUAÍ	CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO	PADRE PARAÍSO	TLDA
015	ARAÇUAÍ	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA	ITINGA	TLFA
018	ARCOS	PROCON	PAINS	TLFA
018	ARCOS	POSTO DE ATENDIMENTO 304 - IGUATAMA	IGUATAMA	TLFA
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA MUNICIPAL DOMICIANO VIEIRA	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL SAGRADA FAMÍLIA	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO BATISTA MINEIRO	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO MAXIMUS	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL SANDOVAL DE AZEVEDO	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO SÃO LUIZ GONZAGA	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO MAGNUM AGOSTINIANO	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO BERUTTO	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO SÃO JOSÉ	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO LOGOSÓFICO - CIDADE NOVA	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO SANTA MARIA	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	PLUG MINAS	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO SÃO MIGUEL ARCANJO	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL HELENA PENA	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	SESC - UNIDADE DE SERVICOS FLORESTA	BELO HORIZONTE	TLFA
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR CARLOS LACERDA	BELO HORIZONTE	TLFA
027	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS	BELO HORIZONTE	TLFA
029	BELO HORIZONTE	BARROCA TÊNIS CLUBE - APURAÇÃO 29ª ZE	BELO HORIZONTE	TLFA
030	BELO HORIZONTE	SESC - CDCCP	BELO HORIZONTE	TLFA
030	BELO HORIZONTE	SESC - CDCCP	BELO HORIZONTE	TLFA
034	BELO HORIZONTE	CÍRCULO MILITAR DE BELO HORIZONTE - SALÃO DE FESTA	BELO HORIZONTE	TLFA
036	BELO HORIZONTE	COLÉGIO SANTA RITA	BELO HORIZONTE	TLFA
037	BELO HORIZONTE	GINÁSIO DO BARROCA TÊNIS CLUBE	BELO HORIZONTE	TLFA
042	BICAS	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA	BICAS	TLFA
042	BICAS	ESCOLA INFANTIL JOSÉ DE ALENCAR LUNA	CHÁCARA	TLFA
042	BICAS	ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RETIRO	CHÁCARA	TLFA
042	BICAS	ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA MARQUES	GUARARÁ	TLFA
042	BICAS	ESCOLA SANTA HELENA	BICAS	TLFA
042	BICAS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA INÊS MARQUES DE SOUZA	GUARARÁ	TLFA
042	BICAS	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO OLIVEIRA SOUZA	BICAS	TLFA
042	BICAS	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO F. MARTINS	MARIPÁ DE MINAS	TLFA
042	BICAS	E. M. MARIA ANTONIETA GOMES DE SOUZA	BICAS	TLFA
042	BICAS	ESCOLA MUNICIPAL CEL RETTO JÚNIOR	BICAS	TLFA
042	BICAS	E. M WALDOMIRO DE MAGALHÃES PINTO	PEQUERI	TLFA
044	BOCAIÚVA	CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT	FRANCISCO DUMONT	TLDA
044	BOCAIÚVA	ESCOLA ESTADUAL JOÃO OSORIO DE QUEIROZ	BOCAIÚVA	TLDA
045	BOM DESPACHO	POSTO DE ATENDIMENTO DE MARTINHO CAMPOS	MARTINHO CAMPOS	TLFA
050	BRÁSILIA DE MINAS	CAMARA MUNICIPAL DE UBAÍ	UBAÍ	TLDA
050	BRÁSILIA DE MINAS	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL	CAMPO AZUL	TLFA
050	BRÁSILIA DE MINAS	CAMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR	JAPONVAR	TLFA
055	CABO VERDE	POSTO DE ATENDIMENTO 049 - BOTELHOS	BOTELHOS	TLFA
056	CAETÉ	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	NOVA UNIÃO	TLFA
056	CAETÉ	CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS	TAQUARAÇU DE MINAS	TLFA
056	CAETÉ	FÓRUM DA COMARCA DE CAETÉ	CAETÉ	TLFA
067	CAPELINHA	ESCOLA ESTADUA ADÃO MARQUES DAS ALELUIAS	ÁGUA BOA	TLDA
073	CARLOS CHAGAS	ESCOLA ESTADUAL APARÍCIO MURTA	UMBURATIBA	TLDA
073	CARLOS CHAGAS	ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DE FRANCISCO	CARLOS CHAGAS	TLDA

ZONA	MUNICIPIO SEDE	NOME	LOCALIDADE	TIPO
		SÁ		
073	CARLOS CHAGAS	ESCOLA ESTADUAL RAUL FERREIRA SOUTO	CRISÓLITA	TLDA
078	CÁSSIA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NEIVA MARIA LEITE	DELFINÓPOLIS	TLDA
080	CAXAMBU	ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO ESAÚ DOS SANTOS	BAEPENDI	TLFA
080	CAXAMBU	POSTO DE ATENDIMENTO 020	BAEPENDI	TLFA
080	CAXAMBU	POSTO DE ATENDIMENTO 084	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	TLFA
080	CAXAMBU	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ALVARENGA MACIEL	BAEPENDI	TLFA
080	CAXAMBU	ESCOLA MUNICIPAL POVOADO REGO D'ÁGUA	BAEPENDI	TLFA
080	CAXAMBU	ESCOLA ESTADUAL POVOADO DA VARGEM	BAEPENDI	TLFA
081	CLÁUDIO	POSTO DE ATENDIMENTO 305	ITAGUARA	TLFA
083	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	ESCOLO ESTADUAL JOSÉ MADUREIRA DE OLIVEIRA	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	TLDA
083	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	ESCOLA MUNICIPAL SÃO TARCÍSIO	MORRO DO PILAR	TLDA
083	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	ESCOLA MUNICIPAL ALEGRIA DE VIVER	CONGONHAS DO NORTE	TLDA
083	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	ESCOLA MUNICIPAL INFÂNCIA FELIZ	DOM JOAQUIM	TLFA
083	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	ESCOLA ESTADUAL CAROLINA OTONI	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	TLDA
083	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÉLIA RIBEIRO	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	TLFA
089	CONSELHEIRO PENA	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR BIAS FORTES	ALVARENGA	TLDA
094	CORAÇÃO DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL ARISTIDES BATISTA	IBIAÍ	TLDA
097	CORONEL FABRICIANO	CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS	ANTÔNIO DIAS	TLDA
099	CRISTINA	POSTO DE ATENDIMENTO 214 - PEDRALVA - MG	PEDRALVA	TLFA
101	DIAMANTINA	E.E. D. GUIDINHA	DIAMANTINA	TLDA
101	DIAMANTINA	E.E. IMACULADA CONCEIÇÃO	MONJOLOS	TLDA
109	ESPINOSA	ESCOLA ESTADUAL EDSON ALVES PEREIRA	MONTEZUMA	TLFA
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL DEDINHO MÁGICO	EUGENÓPOLIS	TLFA
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO EURÍPEDES DE ABREU	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	TLFA
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL GERALDO ROCHA	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	TLFA
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DO GAVIÃO	EUGENÓPOLIS	TLFA
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA MANOEL MARTINS QUINTÃO	PEDRA DOURADA	TLFA
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL DONA CAROLINA MARTINHA TORRES	EUGENÓPOLIS	TLFA
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL DE QUEIROZES	EUGENÓPOLIS	TLFA
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	TLFA
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL DE PINHOTIBA	EUGENÓPOLIS	TLFA
111	EUGENÓPOLIS	POSTO DE ATENDIMENTO PA-271	TOMBOS	TLFA
115	FRANCISCO SÁ	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS	CAPITÃO ENÉAS	TLFA
115	FRANCISCO SÁ	ESCOLA ESTADUAL ADOLFO FERREIRA DE BARROS	CAPITÃO ENÉAS	TLDA
115	FRANCISCO SÁ	ESCOLA ESTADUAL CORDIOLINO DE SOUZA SANTOS	FRANCISCO SÁ	TLDA
115	FRANCISCO SÁ	ESCOLA ESTADUAL ZECA GUIDA	FRANCISCO SÁ	TLFA
120	GRÃO MOGOL	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ LINO	JOSENÓPOLIS	TLDA
120	GRÃO MOGOL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	BOTUMIRIM	TLFA
120	GRÃO MOGOL	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DRUMOND	GRÃO MOGOL	TLFA
120	GRÃO MOGOL	POSTO DE SAÚDE DO BARROÃO	GRÃO MOGOL	TLDA
120	GRÃO MOGOL	ESCOLA MUNICIPAL DE CANTA GALO	BOTUMIRIM	TLDA
120	GRÃO MOGOL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CRISTÁLIA	TLFA
121	GUANHÃES	POSTO DE SAUDE DE MACAQUINHOS	DORES DE GUANHÃES	TLDA
128	INHAPIM	E. E. JOSÉ CHAGAS	INHAPIM	TLFA
128	INHAPIM	E. E. VITALINO DE OLIVEIRA RUELA	SÃO JOÃO DO ORIENTE	TLFA
128	INHAPIM	ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES PINTO DE OLIVEIRA	INHAPIM	TLDA
128	INHAPIM	E. E. ALAÍDE DORNELAS NEPOMUCENO	SÃO DOMINGOS DAS DORES	TLFA
128	INHAPIM	E. E. FREI MARCELINO DE MILÃO	IAPU	TLFA
128	INHAPIM	E. E. PROF. ILÍDIO ALVES DE CARVALHO	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	TLFA
132	ITABIRA	FÓRUM / TJMG	ITABIRA	TLFA
132	ITABIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	TLFA
138	ITANHOMI	ESCOLA M. PROFESSORA ALCINA SILVA DE MIRANDA	TUMIRITINGA	TLFA
144	JACINTO	ESCOLA ESTADUAL JOAO VIEIRA DE SOUZA	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	TLFA
144	JACINTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL TINÔ	SALTO DA DIVISA	TLFA
144	JACINTO	ESCOLA ESTDUAL JOSÉ JOAQUIM CABRAL	SANTA MARIA DO SALTO	TLFA
144	JACINTO	ESCOLA ESTADUAL 1º E 2º GRAU DE JORDÂNIA	JORDÂNIA	TLFA
148	JANUÁRIA	EE CESÁRIO NUNES DOS SANTOS - VEREDINHA	BONITO DE MINAS	TLDA
148	JANUÁRIA	E. E. DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	JANUÁRIA	TLDA
148	JANUÁRIA	SECRETARIA PAROQUIAL DE SÃO JOAQUIM	JANUÁRIA	TLDA
148	JANUÁRIA	E.E. FRANCISCO VIANA DE MATOS	JANUÁRIA	TLDA
148	JANUÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO	CÔNEGO MARINHO	TLFA
148	JANUÁRIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO DE MINAS	BONITO DE MINAS	TLFA
148	JANUÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI	ITACARAMBI	TLFA
149	JEQUITINHONHA	ESCOLA ESTADUAL MANOEL SOUZA SANTOS	MONTE FORMOSO	TLFA
149	JEQUITINHONHA	ESCOLA MUNICIPAL CLÓVIS SALGADO	JEQUITINHONHA	TLFA
149	JEQUITINHONHA	CÂMARA MUNICIPAL DE FELISBURGO	FELISBURGO	TLFA
149	JEQUITINHONHA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL DO NORTE	JEQUITINHONHA	TLFA
149	JEQUITINHONHA	ESCOLA ESTADUAL CLEMENTE TRINDADE	RIO DO PRADO	TLFA
149	JEQUITINHONHA	ESCOLA ESTADUAL DO GIRU	JOÁIMA	TLFA
149	JEQUITINHONHA	ESCOLA MUNICIPAL VIRGULINO LENCI	RIO DO PRADO	TLFA

ZONA	MUNICIPIO SEDE	NOME	LOCALIDADE	TIPO
150	JOÃO MONLEVADE	POSTO DE ATENDIMENTO Nº238	RIO PIRACICABA	TLFA
150	JOÃO MONLEVADE	ESCOLA ESTADUAL MANOEL LOUREIRO	JOÃO MONLEVADE	TLFA
157	LAGOA SANTA	FÓRUM DE LAGOA SANTA	LAGOA SANTA	TLFA
159	LAMBARI	POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL DE NATÉRCIA	NATÉRCIA	TLFA
164	MACHADO	POSTO DE ATENDIMENTO - 221	POÇO FUNDO	TLFA
166	MANGA	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	JÁIBA	TLDA
166	MANGA	ESCOLA ESTADUAL BUKIMUJU - ALDEIA BREJO MATA FOME	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	TLDA
166	MANGA	ESCOLA MUNICIPAL ISIDORO ALVES	JÁIBA	TLDA
166	MANGA	DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR	MIRAVÂNIA	TLDA
166	MANGA	DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	MATIAS CARDOSO	TLDA
166	MANGA	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL FLORIANO	JÁIBA	TLDA
166	MANGA	ESCOLA ESTADUAL BUKINUK - ALDEIA SUMARÉ I	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	TLDA
166	MANGA	DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	TLDA
171	MARIANA	CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES	MARIANA	TLFA
172	MATEUS LEME	FORUM DESEMBARGADOR RUBEM MIRANDA	MATEUS LEME	TLFA
175	MEDINA	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS	SANTA CRUZ DE SALINAS	TLFA
175	MEDINA	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES	PONTO DOS VOLANTES	TLFA
175	MEDINA	CÂMARA MUNICIPAL DE COMERCINHO	COMERCINHO	TLFA
175	MEDINA	E. E. MAX MACHADO	MEDINA	TLFA
175	MEDINA	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOBIM	ITAOBIM	TLFA
177	MINAS NOVAS	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JENIPAPO DE MINAS	TLDA
177	MINAS NOVAS	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JASON DE MORAIS	BERILO	TLDA
177	MINAS NOVAS	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MENDES	CHAPADA DO NORTE	TLDA
177	MINAS NOVAS	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO FIGUEIRÓ	FRANCISCO BADARÓ	TLDA
179	MONTE ALEGRE DE MINAS	ESCOLA MUNICIPAL OLINTHA DE OLIVEIRA VALE	ARAPORÃ	TLFA
179	MONTE ALEGRE DE MINAS	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CABRAL VIEIRA	MONTE ALEGRE DE MINAS	TLFA
184	MONTES CLAROS	POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL ITACAMBIRA	ITACAMBIRA	TLDA
185	MONTES CLAROS	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA	MIRABELA	TLFA
185	MONTES CLAROS	CÂMARA MUNICIPAL	JURAMENTO	TLFA
185	MONTES CLAROS	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATIS	PATIS	TLFA
187	MURIAÉ	POSTO DE ATENDIMENTO	MIRADOURO	TLFA
187	MURIAÉ	POSTO DE ATENDIMENTO	MIRÁI	TLFA
188	MUTUM	ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA ALVES VIEIRA	MUTUM	TLDA
188	MUTUM	ESCOLA ESTADUAL PROF. RITA TEIXEIRA DE LACERDA	MUTUM	TLFA
195	NOVA RESENDE	PA 307	MONTE BELO	TLFA
196	NOVO CRUZEIRO	ESCOLA ESTADUAL ORLANDO TAVARES	CARAÍ	TLFA
196	NOVO CRUZEIRO	ESCOLA ESTADUAL CLEMENTE LUIZ	ITAIPE	TLFA
196	NOVO CRUZEIRO	ESCOLA ESTADUAL DE CARAÍ	CARAÍ	TLFA
196	NOVO CRUZEIRO	ESCOLA ESTADUAL DE LAMBARI	NOVO CRUZEIRO	TLFA
196	NOVO CRUZEIRO	ESCOLA ESTADUAL MARIA CÂNDIDA REIS	NOVO CRUZEIRO	TLFA
196	NOVO CRUZEIRO	ESCOLA ESTADUAL DR CIRO MACIEL	CATUJI	TLFA
206	PARAOPEBA	ESCOLA MUNICIPAL OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA	CORDISBURGO	TLDA
208	PASSA TEMPO	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA	PIRACEMA	TLFA
208	PASSA TEMPO	CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS	CARMÓPOLIS DE MINAS	TLFA
212	PEÇANHA	CAMARA MUNICIPAL DE COROACI	COROACI	TLDA
213	PEDRA AZUL	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO VICENTE PEREIRA	DIVISÓPOLIS	TLFA
213	PEDRA AZUL	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ	CACHOEIRA DE PAJEÚ	TLFA
213	PEDRA AZUL	CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS	ÁGUAS VERMELHAS	TLFA
218	PIRAPORA	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE	PONTO CHIQUE	TLFA
218	PIRAPORA	ESCOLA MUNICIPAL VICENTE RAMOS	BURITIZEIRO	TLDA
218	PIRAPORA	E. M. TEODORA ALVES DOS SANTOS	BURITIZEIRO	TLFA
218	PIRAPORA	ESCOLA ESTADUAL DE CACHOEIRA DO MANTEIGA	BURITIZEIRO	TLDA
218	PIRAPORA	ESCOLA MUNICIPAL FREI RONALDO	BURITIZEIRO	TLDA
222	POÇOS DE CALDAS	PALACE CASINO	POÇOS DE CALDAS	TLFA
225	PONTE NOVA	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ EPIFÂNIO	BARRA LONGA	TLDA
225	PONTE NOVA	ESCOLA ESTADUAL DR. OTÁVIO SOARES	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	TLDA
225	PONTE NOVA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MATEUS VASCONCELOS	GUARACIABA	TLDA
227	POUSO ALEGRE	POSTO DE ATENDIMENTO DE BORDA DA MATA/MG	BORDA DA MATA	TLFA
237	RIO PARDO DE MINAS	ESCOLA ESTADUAL ODÍLIO FERNANDES COSTA	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	TLDA
237	RIO PARDO DE MINAS	ESCOLA ESTADUAL JOÃO DIAS DE AMORIM	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	TLFA
237	RIO PARDO DE MINAS	ESCOLA ESTADUAL DE NINHEIRA	NINHEIRA	TLDA
237	RIO PARDO DE MINAS	FÓRUM DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	TLDA
239	RIO POMBA	289 POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL	MERCÊS	TLFA
240	RIO PRETO	DESTACAMENTO DO POLICIA MILITAR	BOM JARDIM DE MINAS	TLFA
242	SABINÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO DECO	MATERLÂNDIA	TLFA
242	SABINÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO CLARIMUNDO	PAULISTAS	TLFA
244	SALINAS	ESCOLA ESTADUAL DE PADRE CARVALHO	PADRE CARVALHO	TLDA
244	SALINAS	E.E.VICENTE JOSÉ FERREIRA E E.NOVA FATI	SALINAS	TLFA
244	SALINAS	ESCOLA ESTADUAL AVELINO DE ALMEIDA	RUBELITA	TLDA
244	SALINAS	ESCOLA ESTADUAL JOAO JOSE FERREIRA	SALINAS	TLDA
244	SALINAS	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE SOUZA PORTO	RUBELITA	TLFA
244	SALINAS	ESCOLA ESTADUAL ANÍBAL GONÇALVES DAS NEVES	FRUTA DE LEITE	TLDA
244	SALINAS	ESCOLA ESTADUAL JOÃO BERNARDINO DE SOUZA	NOVORIZONTE	TLDA
247	SANTA MARIA DO SUAÇUI	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	TLDA
247	SANTA MARIA DO SUAÇUI	ESCOLA ESTADUAL DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	TLDA

ZONA	MUNICIPIO SEDE	NOME	LOCALIDADE	TIPO
247	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	ESCOLA MUNICIPAL FLORÊNCIO MALTA	VIRGOLÂNDIA	TLDA
251	SÃO DOMINGOS DO PRATA	ESCOLA MUNICIPAL DR. GOMES DE LIMA	DIONÍSIO	TLFA
251	SÃO DOMINGOS DO PRATA	ESCOLA ESTADUAL ROMEU PERDIGÃO	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	TLFA
252	SÃO FRANCISCO	CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS	ICARAÍ DE MINAS	TLFA
252	SÃO FRANCISCO	ESCOLA MUNICIPAL INÊS FERREIRA DA ROCHA	SÃO FRANCISCO	TLDA
252	SÃO FRANCISCO	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA	SÃO FRANCISCO	TLDA
252	SÃO FRANCISCO	ESCOLA ESTADUAL FAZENDA PASSAGEM FUNDA	SÃO FRANCISCO	TLDA
254	SÃO GOTARDO	POSTO DE ATENDIMENTO DA 337	TIROS	TLFA
254	SÃO GOTARDO	POSTO DE ATENDIMENTO DA 236	RIO PARANAÍBA	TLFA
264	SETE LAGOAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL DOMINGOS DINIZ COUTO	SANTANA DE PIRAPAMA	TLDA
264	SETE LAGOAS	ESCOLA ESTADUAL PROF. VITOR PINTO	JEQUITIBÁ	TLDA
269	TEÓFILO OTONI	ESCOLA ESTADUAL DE AMERICANINHA	NOVO ORIENTE DE MINAS	TLDA
269	TEÓFILO OTONI	ESCOLA ESTADUAL PAULO PINHEIRO CHAGAS	NOVO ORIENTE DE MINAS	TLDA
269	TEÓFILO OTONI	E. M. ZELITA CARLOS DE OLIVEIRA	FREI GASPAR	TLFA
269	TEÓFILO OTONI	ESCOLA ESTADUAL DE PEDRO VERSIANE	TEÓFILO OTONI	TLDA
269	TEÓFILO OTONI	E.E. JOSÉ EXPEDITO SOUZA CAMPOS	TEÓFILO OTONI	TLDA
269	TEÓFILO OTONI	CÂMARA MUNICIPAL DE FREI GASPAR	FREI GASPAR	TLFA
270	TEÓFILO OTONI	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	ATALÉIA	TLDA
270	TEÓFILO OTONI	ESCOLA ESTADUAL DE CONCÓRDIA DO MUCURI	LADAINHA	TLFA
270	TEÓFILO OTONI	CÂMARA MUNICIPAL DE ATALÉIA	ATALÉIA	TLFA
270	TEÓFILO OTONI	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	ATALÉIA	TLFA
270	TEÓFILO OTONI	ESCOLA ESTADUAL DE NOVO HORIZONTE	ATALÉIA	TLDA
270	TEÓFILO OTONI	ESCOLA ESTADUAL LUSO DE FREITAS ARAÚJO	OURO VERDE DE MINAS	TLFA
270	TEÓFILO OTONI	CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO	PAVÃO	TLFA
270	TEÓFILO OTONI	CÂMARA MUNICIPAL DE LADAINHA	LADAINHA	TLFA
270	TEÓFILO OTONI	CÂMARA MUNICIPAL DE POTÉ	POTÉ	TLFA
285	SÃO ROMÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS	PINTÓPOLIS	TLDA
285	SÃO ROMÃO	ESCOLA ESTADUAL PRIMAVERA	PINTÓPOLIS	TLDA
285	SÃO ROMÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINA	SANTA FÉ DE MINAS	TLDA
285	SÃO ROMÃO	ESCOLA ESTADUAL RIACHO FUNDO	PINTÓPOLIS	TLDA
288	IBIRITÉ	CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	SARZEDO	TLFA
288	IBIRITÉ	CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	MÁRIO CAMPOS	TLFA
291	PERDIZES	POSTO DE SAÚDE CELSO MAURÍCIO ALMEIDA M. - CERRADO	PERDIZES	TLDA
291	PERDIZES	ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO ANTONIO ALVARENGA-MACEGA	PERDIZES	TLFA
291	PERDIZES	ESCOLA MUNICIPAL MARIA XAVIER GUNDIM	PEDRINÓPOLIS	TLFA
291	PERDIZES	POSTO DE SAÚDE SALEM RASSI - SONHO AZUL	PERDIZES	TLFA
291	PERDIZES	E. ESTADUAL JOSEFA MARGARIDA DA TRINDADE-ANTINHA	PERDIZES	TLDA
291	PERDIZES	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LEÃO COELHO DE ALMEIDA	PEDRINÓPOLIS	TLFA
291	PERDIZES	ESCOLA ESTADUAL HORÁCIO AFONSO - PERDIZINHA	PERDIZES	TLFA
297	ITAPAGIPE	ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO DE ALMEIDA FERREIRA	COMENDADOR GOMES	TLFA
300	CACHOEIRA DE MINAS	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO FRANCISCO STELLA	ESTIVA	TLFA
302	CAPINÓPOLIS	POSTO DE ATENDIMENTO AO ELEITOR (PA-066)	CANÁPOLIS	TLFA
306	ITAMONTE	ESCOLA MUNICIPAL ALVARO BENFICA	BOCAINA DE MINAS	TLDA
308	SANTA VITÓRIA	ESCOLA CHAVESLÂNDIA	SANTA VITÓRIA	TLFA
308	SANTA VITÓRIA	PSF DE PERDILÂNDIA	SANTA VITÓRIA	TLFA
309	TRÊS MARIAS	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	TRÊS MARIAS	TLDA
316	BETIM	GINÁSIO POLIESPORTIVO DIVINO FERREIRA BRAGA	BETIM	TLFA
319	BETIM	POLIESPORTIVO DIVINO BRAGA	BETIM	TLFA
320	ARINOS	ESCOLA MUNICIPAL DE SERRA DAS ARARAS	CHAPADA GAÚCHA	TLDA
320	ARINOS	CÂMARA MUNICIPAL	URUCUIA	TLDA
320	ARINOS	ESCOLA ESTADUAL MOACIR CÂNDIDO	CHAPADA GAÚCHA	TLDA
320	ARINOS	ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO CAPANEMA	URUANA DE MINAS	TLDA
324	BURITIS	ESCOLA JOÃO DA PENA LOBO, DISTRITO DE SERRA BONITA	BURITIS	TLFA
324	BURITIS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE FORMOSO	FORMOSO	TLFA
326	UBERABA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GOMES HORTA	CAMPO FLORIDO	TLFA
326	UBERABA	POSTO DE ATENCIMENTO DE CONQUISTA/MG (PA-86)	CONQUISTA	TLFA
329	BONFINÓPOLIS DE MINAS	ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO	DOM BOSCO	TLFA
329	BONFINÓPOLIS DE MINAS	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR	RIACHINHO	TLFA
329	BONFINÓPOLIS DE MINAS	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO	NATALÂNDIA	TLDA
331	BELO HORIZONTE	JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA 1200	BELO HORIZONTE	TLDA
332	BELO HORIZONTE	GINÁSIO DO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	BELO HORIZONTE	TLFA
333	BELO HORIZONTE	GINÁSIO DA ESCOLA M. PROFESSORA ISaura SANTOS	BELO HORIZONTE	TLFA
345	SANTA RITA DE CALDAS	POSTO DE ATENDIMENTO 057	CALDAS	TLFA
346	CRUZÍLIA	ESCOLA ESTADUAL FERNANDO MELO VIANA	MINDURI	TLFA
346	CRUZÍLIA	ESCOLA ESTADUAL RIBEIRO PENA	SERRANOS	TLFA
346	CRUZÍLIA	COLÉGIO MARISTA DE SÃO VICENTE DE MINAS	SÃO VICENTE DE MINAS	TLFA